

Banco Fibra S.A.

CNPJ nº 58.616.418/0001-08

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 29 de novembro de 1999

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social sita à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, os acionistas do Banco Fibra S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Eliezer Steinbruch, que convidou a Sra. Clarice Steinbruch para secretariá-lo. Preliminarmente, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que, em face da presença, na assembléia, de todos os acionistas, estava dispensada a formalidade do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, por força do que dispõe o parágrafo 4º do referido artigo. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que o objetivo da Assembléia Geral era apreciar o protocolo de incorporação pelo Banco Fibra S.A. de Pedra Grande Participação e Serviços Ltda., após a aquisição pelo Banco Fibra S.A. das quotas que a Taquari Participações S.A. detém no capital social daquela empresa uma vez que, com a aquisição, o Banco Fibra S.A., sendo sócio majoritário da sociedade a ser incorporada, passará a ser titular da totalidade das quotas de Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. Ato contínuo, o Sr. Presidente afirmou que o processo de incorporação beneficiará as duas sociedades, encontrando sua justificativa no desinteresse da sociedade a ser incorporada em continuar a exercer as suas atividades e no reforço da estrutura patrimonial do Banco Fibra S.A., conferindo - lhe maior solidez econômica e financeira. Colocado em análise, foi o protocolo de Incorporação aprovado por unanimidade, tendo sido indicado como perito para proceder avaliação patrimonial da Pedra Grande Participações e Serviços Ltda., a firma Artur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda., a qual deverá apresentar um laudo de avaliação patrimonial com a maior brevidade possível, tendo por base o Balanço que será especialmente levantado e que refletirá a situação contábil da sociedade em 30 de novembro do corrente ano. E, por nada mais haver a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Presidente (Eliezer Steinbruch); Secretária (Clarice Steinbruch). Acionistas: Companhia Taquari de Investimentos (Eliezer Steinbruch); Taquari Participações S.A. (Ricardo Steinbruch e Clarice Steinbruch); Mendel Steinbruch/Espólio (Dorothea Steinbruch), Eliezer Steinbruch, Clarice Steinbruch, Jacks Rabinovich, Ricardo Steinbruch e Cássio Casseb Lima. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais de Acionistas do Banco Fibra S.A. A Secretária - Clarice Steinbruch. JUCESP sob o nº 139.382/00-8, em 27/07/00. Arlete S. Faria Lima. Secretária - Geral.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 30 de novembro de 1999

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social sita à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, os acionistas do Banco Fibra S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Eliezer Steinbruch, representando a acionista Companhia Taquari de Investimentos que convidou a Sra. Clarice Steinbruch para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que, em face da presença na assembléia de todos os acionistas, estava dispensada a formalidade do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, por força do que dispõe o parágrafo 4º do referido artigo. Em seguida, o Sr. Presidente informou ser objetivo da Assembléia Geral, aprovar o laudo de avaliação do ativo da Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. elaborado pela Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda. com base no Balanço especialmente levantado nesta data, para fins de incorporação daquela empresa pelo Banco Fibra S.A., segundo o qual o valor a ser pago pelo Banco Fibra S.A. pelas 1.200 (um mil e duzentas) quotas de titularidade da Taquari Participações S.A. no capital social da Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. é de R\$ 154.106,53 (cento e cinquenta e quatro mil cento e seis reais e cinqüenta e três centavos). Submetido à apreciação dos presentes, foi o laudo aprovado por unanimidade. Em decorrência, o Sr. Presidente declarou incorporada a Pedra Grande Participações e Serviços Ltda. pelo Banco Fibra S.A., assumindo este, todo o ativo e passivo da sociedade incorporada e realçou que do processo de incorporação não resulta aumento de capital social do Banco Fibra S.A., uma vez que este é o único e exclusivo titular das quotas sociais da incorporada, as quais ficarão canceladas, sendo que a efetivação da incorporação aguardará apenas a homologação pelo Banco Central do Brasil. Finalmente, o Sr. Presidente determinou que fossem tomadas as providências necessárias para a homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, posterior registro na JUCESP e publicação. E, por nada mais haver a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Presidente (Eliezer Steinbruch); Secretária (Clarice Steinbruch). Acionistas: Companhia Taquari de Investimentos (Eliezer Steinbruch); Taquari Participações S.A. (Ricardo Steinbruch e Clarice Steinbruch); Mendel Steinbruch/Espólio (Dorothea Steinbruch), Eliezer Steinbruch, Clarice Steinbruch, Jacks Rabinovich, Ricardo Steinbruch e Cássio Casseb Lima. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais de Acionistas do Banco Fibra S.A. A Secretária - Clarice Steinbruch. JUCESP sob o nº 139.383/00-1, em 27/07/00. Arlete S. Faria Lima. Secretária - Geral.